1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO – 18.08.2014

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta 2 minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria, sob a Presidência do Prof. Antonio Cesar 3 Silva Lima, reuniram-se ordinariamente os professores Luciano Alberto Ferreira, Rafael 4 Jorge do Prado, Flávio Corsini Lirio e o Técnico em Assuntos Educacionais Cladeilson 5 Sousa Oliveira, para tratar dos seguintes pontos: 1º item: Aprovação da ata da reunião 6 extraordinária de 03.07.2014; 2° item: Apreciação do Processo n° 23129.001915/2014-7 03, que trata de recurso contra parecer emitido pela DAP/PROEG em 29 de julho de 8 2014 (Relatoria: prof. Vinicius Luge); 3° item: Apreciação do Processo n° 9 23129.000976/2014-45, que trata da reformulação do Projeto Político Pedagógico do 10 Curso de Licenciatura em Física - Modalidade Presencial (Relatoria: prof. Flávio 11 12 Corsini); 4° item: Apreciação do Processo n° 23129.000292/2014-43, que trata da solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina AGR096 - Sociologia e Extensão 13 Rural (Relatoria: sr. Cladeilson Oliveira); 5° item: Referendar a Resolução n° 14 024/2014-CENS/CEPE/UFRR, que autorizou, ad referendum, a criação da disciplina 15 ZOOE36 - Parasitologia Veterinária (Relatoria: prof. Rafael Prado); 6° item: 16 Referendar a Reslução nº 025/2014-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou, ad 17 referendum, o aproveitamento de atividades complementares do curso de Arquitetura e 18 Urbanismo (Relatoria: prof. Luciano Ferreira); e 7º item: Apreciação do Processo 19 nº 23129.001549/2014-84, que trata do Projeto Político Pedagógico do curso de 20 Engenharia Elétrica (Relatoria: prof. Vinícius Luge). Estiveram também presentes na 21 reunião os conselheiros do CEPE, prof. Jefferson Tiago e a profa. Jamile Tuanne. 22 Inicialmente, o Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e propôs que os itens 23 que seriam relatados pelo prof. Vinicius Luge fossem discutidos por todos os membros 24 25 da Câmara, já que este não pôde comparecer à reunião. Os membros não se opuseram e acataram com a proposta do prof. Antonio Cesar. Sobre o 1° item, a ata foi aprovada 26 por unanimidade. Na deliberação sobre o 2° item, foi consenso entre todos os membros 27 que o processo não seguiu os trâmites corretos, pois, ao invés de ter ido primeiramente à 28 Coordenação do curso de Direito, já foi enviado à Câmara de Ensino para apreciação. O 29 Presidente colocou o processo em votação, e decidiu-se, de forma unânime, por negar 30 provimento ao recurso do discente Marcos Paulo Nascimento Santos contra parecer 31 emitido pela DAP/PROEG em 29 de julho de 2014. Em seguida, houve a deliberação 32 sobre o 3° item. Durante a leitura do parecer, o relator, prof. Flavio Corsini, explanou 33 34 que a maioria das recomendações da DAP/PROEG haviam sido acatadas, exceto aquelas que demandavam modificação na estrutura curricular do curso, mas foram 35 devidamente justificadas. Afirmou que, no geral, o PPP seguia as diretrizes curriculares 36 37 nacionais para o Curso de Licenciatura em Física, estabelecidas para a formação dos professores da educação básica. O Presidente colocou o item e votação, e a 38 reformulação do Projeto Político Pedagógico foi aprovada. Após, iniciou-se a 39 deliberação sobre o 4° item, tendo sido a palavra passada ao relator, senhor Cladeilson 40 Oliveira. Este informou que o aluno já cursou a disciplina AGRO96, porém 41 42 informalmente, e que constavam no processo pareceres favoráveis de professores e coordenação de curso. O relator mostrou-se favorável à solicitação de quebra de pré-43

requisito. O presidente pôs o item em regime de votação, sendo este aprovado por 44 unanimidade. O 5° item foi de relatoria do prof. Rafael Prado, e tratou do referendo da 45 Resolução nº 024/2014-CENS/CEPE. O relator informou que o processo havia seguido 46 todos os trâmites legais nos departamentos, conselhos de curso, conselhos de campus e 47 Diretoria de Assuntos Pedagógicos, tendo sido aprovado em todos estes. Ademais, 48 49 mostrou-se favorável ao referendo da Resolução supramencionada. O Presidente colocou o referendo em votação, sendo este aprovado por unanimidade. O 6° item, 50 concernente ao referendo da Resolução nº 025/2014-CENS/CEPE, teve como relator o 51 prof. Luciano Ferreira. O relator posicionou-se favorável ao referendo e, após algumas 52 discussões, o processo foi aprovado pela Câmara de Ensino. Por fim, houve a 53 54 deliberação do 7° item, que tratou do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Elétrica. O Presidente passou a palavra à profa. Jamile Tuanne, para explicar as 55 alterações ocorridas. A profa. informou que antes, havia duas ênfases no Projeto. 56 Entretanto, devido à escassez de professores, retirou-se uma das ênfases, e redistribuiu-57 58 se a carga horária. O prof. Flávio Corsini disse que era favorável às alterações, mas que era necessário revisar a ementa, com atualização e adição de certas informações 59 bibliográficas. O Presidente colocou o ponto em votação, que foi aprovado por 60 unanimidade. Por haver uma demanda muito grande de processos a serem deliberados 61 62 pela Câmara de Ensino, o Presidente propôs marcar uma reunião extraordinária para o dia 26 de agosto de 2014, sendo a proposta acatada por todos os membros presentes. Na 63 sequência, por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 64 16h30min, e eu, Laura Bonfim da Conceição, Assistente em Administração, com o 65 66 auxílio do estagiário Juniarlis de Sousa Brito, lavrei a presente ata, que depois de lida e 67 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Prof. Flávio Corsini Lirio_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Prof. Rafael Jorge do Prado_
Téc. Adm. Cladeilson Sousa Oliveira_
Ass. Adm. Laura Bonfim da Conceição_
Est. da SCS Juniarlis de Sousa Brito_